



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 43/2022

Fim da obrigatoriedade do uso de máscara

(Alteração ao Despacho N.º 101/2021)

Atento o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 30-E/20222, de 21 de abril, que altera o artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, determina-se a revogação do número 1, ponto IV do Despacho N.º 101/2021, relativo ao funcionamento do ano letivo 2020/2022, termos em que deixa de ser obrigatório o uso de máscara para acesso e permanência nas instalações da FDUL.

Lisboa, 22 de abril de 2022

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)